



Publicado na Edição nº 1240, Seção 194205, pág. 126/127 do DOM/ES de 11/04/2019

DECRETO Nº 1.138/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2018/2020 E A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A DIRETORIA.

O **Prefeito Municipal de Itarana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício nº 116/2019 que solicita a atualização do Decreto Municipal nº 1.015/2018, conforme as indicações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itarana/ES, constantes na resolução CMDCA Nº 01/2019, contemplando as representações dos órgãos governamentais e das entidades não-governamentais conforme artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.149/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

Representantes dos Órgãos Governamentais:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Roberta Muller Ferreira

Suplente: Maria Cristina Dalmonech Vitorini

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Lussandra Marquez Meneghel

Suplente: Roberta Sepulcri Diniz

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Soniliani Gomes Xavier Scheunemam

Suplente: Débora Arrivabene



Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Titular: Dayany Meneghel Mauri

Suplente: Ana Lúcia Herler Fiorotti

Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

Titular: Zeneide Ribeiro dos Santos das Posses

Suplente: Sebastião Venturini

Representantes Não Governamentais:

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Itarana

Titular: Jacinto Anésio Delai

Suplente: Alcides Kopp

Associação Pestalozzi de Itarana

Titular: Elizabeth Venturini Bastos

Suplente: Graziany de Souza Fardin

Entidades/Instituições Religiosas

Titular 1: Patrick Hernando Sobreiro Krause

Suplente 1: Flávio Moreira

Titular 2: Maria Cecília Gaede Mercandelli

Suplente 2: Fabricio Bertovez

Loja Maçônica Fraternidade Itaranense

Titular: Francisco Martinelli Bergamaschi

Suplente: Andréia Cândido Guisofi

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, os seguintes membros:

Presidente: Francisco Martinelli Bergamaschi

Vice-Presidente: Zeneide Ribeiro dos Santos das Posses

1º Secretário(a): Soniliani Gomes Xavier Scheunemam

2º Secretário(a): Roberta Muller Ferreira

Tesoureiro(a): Dayany Meneghel Mauri



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 01 de abril de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana